



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR KENJI ITO

Dispõe sobre outorga póstuma de título de cidadão paulistano ao Dr. Ruy Ferraz Fontes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica concedido título de cidadão paulistano póstumo ao Dr. Ruy Fontes, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo no combate ao crime organizado.

Art. 2º A Entrega da honraria se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**KENJI ITO
PODEMOS**